



SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2024.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2024.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2025.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1911/2025, apenso ao Processo Administrativo nº 2102/2024.

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, com sede na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha/MA; **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de aproximadamente 25% ao valor originalmente contratado, visando à ampliação quantitativa do fornecimento de materiais e suprimentos de informática, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 51.691,20 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), correspondente a aproximadamente 25% do valor

inicial. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02.07 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 04.122.0002.1040.0000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Chapadinha/MA, 20 de março de 2025.

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 1142-fda818a1650c30c43876f755c0218444af3edf2a

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2025, apenso ao Processo Administrativo nº 2102/2024.

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, com sede na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinha/MA; **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de aproximadamente 25% ao valor originalmente contratado, visando à ampliação quantitativa do fornecimento de materiais e suprimentos de informática, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 62.248,50 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 12.122.0002.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação

Programa:

- 12.361.0013.2113.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE
 - 02.12.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
 - 12.361.0016.2046.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 30%
 - 12.365.0015.2050.0000 – Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 30%
- Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Chapadinha/MA, 20 de março de 2025.

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1142-a6a4b1bfc3667ab9647f368cfdc4e51744330810





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909/2025, apenso ao Processo Administrativo nº 2102/2024.

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, com sede na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinho/MA; **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de aproximadamente 25% ao valor originalmente contratado, visando à ampliação quantitativa do fornecimento de materiais e suprimentos de informática, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 65.382,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais), correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade:

- 10.122.0039.2056.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde
 - 10.301.0039.2155.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária
 - 10.302.0039.2156.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Chapadinho/MA, 20 de março de 2025.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

Identificador: 1142-ba111ca455eb2354cb6ac55f295679556e846ca7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908/2025, apenso ao Processo Administrativo nº 2102/2024.

CONTRATANTE: Município de Chapadinho/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 10.612.251/0001-80, com sede na Av. José Caetano, 70 A – Centro – Chapadinho/MA; **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de aproximadamente 25% ao valor originalmente contratado, visando à ampliação quantitativa do fornecimento de materiais e suprimentos de informática, conforme previsto no art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 47.382,20 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), correspondente a aproximadamente 25% do valor inicial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:

- 08.122.0012.2020.0000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
 - 08.244.0012.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento de Programas da Assistência Social
 - 08.244.0036.2143.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Básica
 - 08.244.0037.2144.0000 – Manutenção e Funcionamento das Ações de Proteção Social Especial
- Elemento de Despesa:
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente





VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Chapadinha/MA, 20 de março de 2025.

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

Identificador: 1142-21d66dff25a8bcbf6df326bd706a3d858477b2c9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1808/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2025**

Contratante: Município de Chapadinha/MA – CNPJ nº 06.117.709/0001-58; **Contratada:** Gandra Filho – Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ nº 40.730.777/0001-26. **Objeto:** Prestação de serviços jurídicos técnico-especializados visando à recuperação de valores e créditos tributários, especialmente Imposto de Renda retido na fonte, em favor do Município de Chapadinha/MA. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/2021 – Inexigibilidade de Licitação. **Honorários:** 20% (vinte por cento) sobre o valor efetivamente recuperado. Estimativa de recuperação: R\$ 25.547.930,49. **Vigência:** 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, por escopo. **Data da Assinatura:** 30 de abril de 2025. **Signatários:** Maria Ducilene Pontes Cordeiro – Prefeita Municipal; Alan Fialho Gandra Filho – OAB/MA nº 8.073. Chapadinha/MA, 14 de maio de 2025.

Identificador: 1142-2244142187ebbe8924e8ac0a435850e9f4998068

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1809/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/2025**

CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** João Azedo Sociedade de Advogados, CNPJ nº 05.500.356/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços jurídicos especializados, com amplos poderes para dar continuidade ao processo nº 0073925-87.2016.4.01.3400, visando à recuperação de valores não repassados ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, “c”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021. **HONORÁRIOS:** R\$ 0,12 (doze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com extinção condicionada à conclusão do objeto. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ducilene Pontes Cordeiro – Prefeita Municipal; João Ulisses de Brito Azêdo e Benner Roberto Ranzan de Brito – Representantes legais da contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2025.





Identificador: 1142-1394b4bad6420277f9afa197e1e3587b3ce37682

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2025**

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO**, para que surta os efeitos legais, a **Inexigibilidade de Licitação** referente à **contratação do escritório João Azedo Sociedade de Advogados**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, nº 1425, Bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64049-440, para a prestação de **serviços jurídicos especializados**, com amplos poderes para dar continuidade ao processo judicial nº 0073925-87.2016.4.01.3400, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município de Chapadinha/MA, em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

O valor dos honorários contratados é de **R\$ 0,12 (doze centavos)** para cada **R\$ 1,00 (um real)** efetivamente recuperado aos cofres municipais, conforme estipulado no Contrato Administrativo nº 149/2025, firmado entre as partes.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Chapadinha/MA, 30 de abril de 2025.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

Identificador: 1981-955657a755532a7fd601c28eabdc4a02e74bbcea

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2025**

Nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a justificativa apresentada, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação destinada à contratação do escritório **GANDRA FILHO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.730.777/0001-26, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1657, bairro Fabril, São Luís/MA, representado pelo advogado **Alan Fialho Gandra Filho**, OAB/MA nº 8.073, para prestação de serviços jurídicos especializados, com o objetivo de promover a recuperação de valores e créditos tributários, notadamente os relativos à regularização da retenção indevida de Imposto de Renda (IR) pela União aos cofres do Município de Chapadinha/MA.

Os serviços contratados serão remunerados mediante pagamento de **honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento)** sobre o montante efetivamente recuperado em favor do Município, conforme previsto no Contrato Administrativo nº 150/2025.

A inexigibilidade está devidamente instruída nos autos do Processo Administrativo nº 1808/2025, com parecer jurídico favorável e demais documentos que comprovam a notória especialização do contratado e a viabilidade da contratação direta.

Chapadinha/MA, 28 de abril de 2025.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

Identificador: 1980-ba2fb1054e1fa2a903137f786a8c9ad3da6cce68





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-05-15 00:08:03

